



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

*EXPRESSE A SUA TRISTEZA, POIS QUANDO ELA
NÃO É EXTERNALIZADA FAZ COM QUE O CORAÇÃO
SE TORNE SOBRECARGADO E, ENTÃO, SE
QUEBRE.” – SHAKESPEARE.*

Meu grande amigo partiu dessa para melhor e, nesse momento de dor, venho expressar os meus mais sinceros sentimentos pela sua família e por todos que o conheciam e que o amavam. Grande falta ele vai fazer na vida de cada um de nós!

Os meus sinceros pêsames aos familiares e a todos aqueles e aquelas que desfrutaram de sua honrada e agradável companhia. Lamento essa perda e imagino a dor, que agora atormenta os seus corações. Mas tenham força e acreditem que com o tempo tudo ficará mais fácil. A saudade estará sempre presente e, através, dela a memória, de quem se foi, continuará viva.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Sr. Dalvo Camargo Monfre Junior, no dia 05 de abril de 2024. Dê-se ciência deste ato à sua esposa, a Sra. Simone Maria Zanon Cardoso, no seguinte endereço: Rua José de França Dias, 153, Bairro São José, São Caetano do Sul - SP, 09581-080.

Plenário dos Autonomistas, 08 de abril de 2024.

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR